



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

DECISÃO

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: DELEGAÇÃO DE NOVA MAMORÉ, ATLETAS:
MARCIANA PEREIRA RAMOS DE MEDEIROS e SILVANA DE
MENEZES OLIVEIRA.

A sessão realizada no dia 8 de setembro de 2016, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 061/2016, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE dos votos A ABSOLVIÇÃO DAS ATLETAS E DESTA DELEGAÇÃO.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Ji-Paraná-RO, 08/09/2016.

Dr. Gilberto Paulo do Nascimento Hirschmann
Presidente